



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 08 de Agosto de 2003.
Presidente

Projeto de Lei nº 011/2003

de 05 de Junho de 2003.

Protocolado no Livro nº 0024
de folh 076 sob nº 424
Câmara Municipal, 05.06.03


Presidente

Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providencias

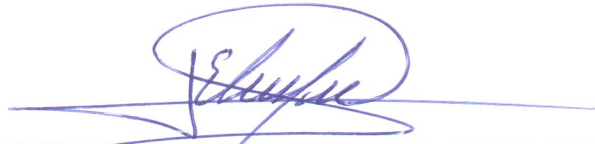
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a ilustríssima senhora CIDEIA
APARECIDA DE OLIVEIRA, o título de CIDADÃ
HONORIFICA, em virtude de seus relevantes serviços prestados a
nossa Comunidade na área do ENSINO PUBLICO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 05
dias do mês de junho de 2003.



Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDB

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga - Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte do Norte / Goiás.